

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017 – IBAMA/RJ – 08.03.2017

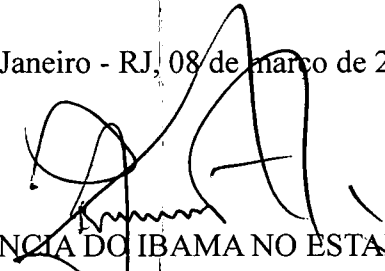
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
LEXMAR Indústria e Comércio de Malhas LTDA	28.829.109/0001-55	02022.000628/2015-77	9067741-E
Hiperfrio Armazens Gerais e Logística LTDA-EPP	08.032.825/0001-08	02022.000841/2015-89	7020-E
Ocean King LTDA	19.640.964/0001-22	02022.000390/2015-80	5989-E
Carlos Calixto da Silva	086.802.417-17	02552.000029/2015-65	9068767-E
Marcos Antônio da Silva	019.512.517-76	02022.000775/2015-47	9067746-E
Suly Roger Fonseca	976.414.058-00	02022.000960/2015-31	9089358-E
Leandro Correa de Mello	089.097.727-51	02022.000910/2015-54	9098787-E
Luis Henrique de Souza	125.243.087-66	02022.000995/2015-71	9095520-E
Petrobrás Distribuidora S/A	34.274.233/0062-16	02022.000896/2015-99	7024-E
Vesta Mineração LTDA	05.657.939/0001-47	02022.000576/2015-39	9070405-E
Nina Siemens Collard	863.912.597-04	02022.001096/2015-95	5895-E
Auto Posto Monteiros dos Lagos	09.124.621/0001-51	02022.000855/2015-01	7021-E

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas ao processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de março de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Pedro M. Castilho Jr.
Superintendente do IBAMA/RJ
Portaria MMA Nº 332/16

